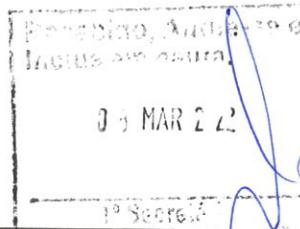




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 MAR 2022

Protocolo: 659/22

Processo: 659/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

659/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Eunice Menezes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural a Professora Eunice Menezes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural a Professora Eunice Menezes de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

A homenageada é formada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia e servidora municipal efetiva no cargo de professora na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – Rondônia. Atualmente, no governo do prefeito Marcélio Rodrigues Uchoa, ocupa o Cargo de Secretária Municipal de Educação, o qual vem desempenhando com muita responsabilidade.

A sua prontidão na excelência no desempenho da sua função, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, pela permanente e extraordinária disponibilidade, empenho e grande dedicação em prol da Educação em escala local, faz com que seja digna e merecedora da Medalha de Mérito Cultural, uma vez que vem cumprindo com zelo a missão que lhe foi confiada, trabalhando com o objetivo de contribuir pelo crescimento educacional dos municípios de Nova Mamoré - Rondônia.

A Professora homenageada não tem medido esforços para contribuir com melhoria na qualidade da educação de Nova Mamoré. Por sua vez, sua ação fica marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez como vem cumprindo o seu papel de Gestora da Educação naquele Município, consequentemente, ao estado de Rondônia.

Desse modo, as suas ações positivas na função de Secretária Municipal de Educação devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade. Ademais, a nossa homenageada, é exemplo de seriedade, dedicação, zelo e presteza no desempenho dos serviços prestados à população,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

o presente ato legislativo, visa prestar uma justa homenagem a esta profissional brilhante pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Nova Mamoré.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é uma profissional de excelência dedicada a servir e colaborar com os cidadãos, portanto, entendemos ser justo que esta Casa da Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE